



NOTA DE INSTRUÇÃO 04/2021 – VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Dispõe sobre normas dos Concursos 52ª Ciranda Cultural de Prendas Fase Regional e Estadual e 34º Entrevero Cultural de Peões Fase Regional e Estadual do MTG-RS.

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG, juntamente com a Vice-Presidente de Cultura e a Diretora de Concursos do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG, no uso de suas atribuições, de acordo com o que prescreve o Artigo 175, II, e devidamente amparada pelo Artigo 269, IV, ambos do Regulamento Geral do Movimento Tradicionalista Gaúcho,

✓ **CONSIDERANDO:**

1. Que esta nota de instrução foi elaborada, seguindo como base o Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões do MTG,
2. As necessidades de adaptações para o período pandêmico e de pós-pandemia, o formato na realização de eventos e ou atividades deverão cumprir os Protocolos Sanitários vigentes no período e local da realização.

1. DOS OBJETIVOS:

Esta Nota de Instrução tem como finalidade esclarecer os temas da mostra folclórica da 52ª Ciranda Cultural de Prendas e da Pesquisa Cultural do 34º Entrevero Cultural de Peões, bem como a forma de elaboração do relatório de atividades para os referidos concursos, conforme previsão regulamentar.

2. DA ABRANGÊNCIA:

- ✓ 52ª Ciranda Cultural de Prendas - FASE REGIONAL (junho 2022)
- ✓ 52ª Ciranda Estadual de Prendas - FASE ESTADUAL (maio 2023)
- ✓ 34º Entrevero Cultural de Peões - FASE REGIONAL (junho 2022)
- ✓ 34º Entrevero Cultural de Peões - FASE ESTADUAL (abril 2023)

3. DOS TEMÁRIOS PARA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Para Fase Regional junho 2022, mantêm-se os temas vigentes:

- ✓ Tema Quinquenal do MTG: Voluntariado.
- ✓ Tema anual do MTG: Sustentabilidade e as Novas Gerações.
- ✓ Tema dos Festejos Farroupilhas de 2021: "Os Caminhos de Anita".

Para Fase Estadual abril e maio de 2023, temas a definir

- ✓ Tema Quinquenal do MTG 2022:
- ✓ Tema anual do MTG 2022:
- ✓ Tema dos Festejos Farroupilhas de 2022:

4. DOS EVENTOS DO MTG PROGRAMADOS PARA 2021 - 2022:

- ✓ CFOR Básico e CFOR Mocidade Tradicionalista;
- ✓ Serão considerados os eventos estaduais promovidos pelo MTG/RS que não estejam elencados nesse rol, desde que com a assinatura da(o) presidente e voltados à formação tradicionalista.

- ✓ Para 2023, os eventos serão definidos posteriormente.

5. DOS PROJETOS E DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

52ª Ciranda Cultural de Prendas – Fase Regional (junho 2022)

52ª Ciranda Cultural de Prendas – Fase Estadual (maio 2023)

✓ DOS PROJETOS

MTG E A COMUNIDADE ESCOLAR CATEGORIAS MIRIM – JUVENIL – ADULTA Para Fases Regional e Estadual

✓ DAS ATIVIDADES:

- ✓ Realizar 02 (duas) atividades envolvendo a comunidade escolar. As atividades podem ser buscando o fortalecimento e divulgação da Tradição Gaúcha junto à comunidade escolar ou podem ter cunho social com o intuito de auxiliar o corpo discente e docente no enfrentamento do período pandêmico e pós-pandêmico.
- ✓ As atividades deverão ser coerentes com a faixa etária da prenda;
- ✓ As atividades poderão ser realizadas na mesma unidade escolar ou em unidades escolares diferentes (uma em cada escola);
- ✓ O projeto pode ser realizado em qualquer instituição de ensino dos diferentes municípios de sua região;
- ✓ As prendas da categoria adulta poderão realizar o projeto em escolas de educação especial (APAE ou outras escolas do mesmo segmento);
- ✓ Durante a realização das atividades, as prendas deverão estar acompanhadas de um integrante do Departamento Cultural da Entidade ou da Região;
- ✓ Deve ser solicitada a presença do responsável pela Instituição e/ou professor/professora(s) regente(s) durante a realização das atividades, a qual será identificada e comprovada por meio de registro fotográfico;
- ✓ Se a prenda estiver cursando ou possuir habilitação na área educacional, não é obrigatória a presença do representante do Departamento Cultural da entidade e/ou da região (neste caso apresentar comprovação – atestado de matrícula, atestado de frequência ou diploma);
- ✓ O projeto pode ser realizado individualmente ou em conjunto pelas prendas e peões de todas as categorias da gestão da região. Se realizada a atividade em conjunto, cada categoria deverá desenvolver atividades específicas conforme sua faixa etária e especificar de forma clara no relatório;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão fase interna regional;
- ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo.

✓ DA COMPROVAÇÃO:

Para fins de comprovação das atividades, o relatório deverá conter:

- ✓ Descrição escrita das atividades realizadas, em ordem cronológica;
- ✓ Um (01) atestado por atividade, expedido pela instituição, contendo:
 - Carimbo ou timbre da escola;
 - Assinatura física ou digitalizada do responsável pela instituição;

- Data e horário que a prenda realizou a atividade;
- Nome do(a) professor(a) responsável, grupo de pessoas envolvidas, tema desenvolvido e número aproximado de participantes;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;
 - Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante) devidamente pilchado;
 - Identificando o representante/professor da instituição (o professor da turma pode representar o diretor da escola).

CTG NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA
CATEGORIAS MIRIM – JUVENIL – ADULTA
Para Fases Regional e Estadual

✓ **DAS ATIVIDADES:**

As prendas devem realizar 04 (quatro) atividades, sendo:

- a) Uma atividade de cunho social com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, região e/ou comunidade local;
 - b) Uma atividade de cunho cultural com a finalidade de elevar o nível cultural dos associados da entidade (oficinas, seminários, palestras dentro da temática constante nesta NI.);
 - c) Duas atividades de livre formatação com a finalidade de resgatar a convivência social da entidade, estimulando e promovendo a retomada do relacionamento entre diversas gerações, proporcionando espaço de valorização da sabedoria e experiência de vida onde o idoso repassa o conhecimento para trazer e reengajar a juventude, promovendo assim a interação entre o quadro de associados. As atividades podem ser de cunho sócio-econômicos, qualidade de vida e meio ambiente.
- ✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto, pelas prendas e peões de todas as categorias da mesma gestão da entidade ou da mesma gestão da região tradicionalista;
 - ✓ Durante a realização das atividades, as prendas deverão estar acompanhadas do Departamento Cultural (ou representante) da entidade ou da região;
 - ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão enquanto prenda da entidade (para a fase regional) e enquanto prenda regional (para a fase estadual);
 - ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo.

Observação: As atividades deverão envolver o número de pessoas compatível com o tamanho do ambiente, considerando o período pandêmico ou pós pandêmico da região tradicionalista, primando pelas normas de Segurança Sanitária.

✓ **DA COMPROVAÇÃO:**

- ✓ Descrição escrita de cada atividade, em ordem cronológica;
- ✓ Lista de presença, exceto quando for ação social;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;

- Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), devidamente pilchado;
- Prendas e peões adultos das gestões de entidades ou regiões podem ser autorizados pelo(a) diretor(a) cultural a representar o departamento.

I – DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (junho 2022) FASE REGIONAL

✓ DA QUANTIDADE DE EVENTOS (Certificados)

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	ESTADUAL E/OU REGIONAL E/OU ENTIDADE
MIRIM	00	03
JUVENIL	00	05
ADULTA	00	05

II – DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (abril e maio 2023) FASE ESTADUAL

✓ DA QUANTIDADE DE EVENTOS (Certificados)

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	REGIONAL E/OU ENTIDADE
MIRIM	01	04
JUVENIL	01	06
ADULTA	01	06

- ✓ A participação em ações sociais realizadas nos projetos CTG Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha não contarão como evento de participação, apenas como projeto;
- ✓ Quando o evento for campeão, a prenda poderá estar trajando a pilcha campeira, que deverá estar de acordo com o regulamento;
- ✓ Até dois eventos na categoria “regional e/ou de entidade” poderão ser promovidos pelos MTGs de outros estados.

✓ DA COMPROVAÇÃO

- ✓ Certificado original do evento, com assinatura do coordenador (se for regional), do patrão (se for de entidade) ou do presidente do MTG (se for estadual);
- ✓ Uma (01) foto junto ao banner e 01 (uma) foto participando do evento, conforme instruções do lembrete ao final da nota de instrução;
- ✓ Neste período não serão fornecidos certificados pelo MTG. Caso a prenda tenha alguma participação estadual, o coordenador deverá fazer um atestado comprovando e anexar aos outros comprovantes.

34º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS – Fase Regional (junho/2022)
34º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS – Fase Estadual (abril/2023)

I - DOS PROJETOS

CATEGORIA PIÁ

✓ **DAS ATIVIDADES:**

- ✓ Descrever e comprovar 03 (três) atividades, sendo:
 - a) Uma atividade cultural de livre formatação (oficina, seminário, palestra etc, conforme temática constante nesta Nota de Instrução);
 - b) Uma pesquisa cultural sobre brincadeiras em dias de chuva (conforme orientações do “Anexo 02 - Pesquisa Cultural - Categoria Piá” desta Nota de Instrução);
 - c) Uma atividade de cunho social com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, região e/ou comunidade local.
- ✓ Durante a realização das atividades (livre formatação e cunho social), o piá deverá estar acompanhado pelo Departamento Cultural da entidade ou da região, ou seu representante.
- ✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto com os demais integrantes (prendas e peões) da mesma gestão da entidade tradicionalista ou da mesma gestão da região tradicionalista;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão enquanto piá da entidade (para a fase regional) ou enquanto piá regional (para a fase estadual);
- ✓ Cargos não serão considerados válidos no rol das atividades.

✓ **DA COMPROVAÇÃO:**

- ✓ Descrição escrita de cada atividade em ordem cronológica;
- ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo.
- ✓ Lista de presença para a atividade de livre formatação (quando virtual pode ser o formulário de inscrições ou a lista de chamada do aplicativo);
- ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;
 - Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante) nas atividades de livre formatação e cunho social, devidamente pilchado;
 - Prendas e peões adultos das gestões de entidades ou regiões podem ser autorizados pelo(a) diretor(a) cultural a representar o departamento.

CATEGORIAS GURI E PEÃO

✓ DAS ATIVIDADES:

- ✓ Descrever e comprovar 04 (quatro) atividades, sendo:
 - a) Três atividades culturais de livre formatação;
 - b) Uma atividade de cunho social com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, região e ou comunidade local;
- ✓ Durante a realização das atividades os peões e guris deverão estar acompanhados pelo Departamento Cultural da entidade ou da região;
- ✓ As atividades podem ser realizadas individualmente ou em conjunto com os demais integrantes (prendas e peões) da mesma gestão da entidade tradicionalista ou da mesma gestão da região tradicionalista;
- ✓ As atividades devem ser realizadas no decorrer do período da gestão da entidade (para a fase regional) ou no decorrer da gestão regional (para a fase estadual);
- ✓ Cargos não serão considerados válidos no rol das atividades.

✓ DA COMPROVAÇÃO:

- ✓ Descrição escrita de cada atividade em ordem cronológica;
- ✓ Não há limite de caracteres para descrição de atividades. Aconselha-se que prezem pela objetividade e clareza no conteúdo;
- ✓ Lista de presença para a atividade de livre formatação;
- ✓ Fotos comprobatórias da realização das atividades:
 - Conforme orientação dos lembretes ao final desta nota de instrução;
 - Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante) devidamente pilchado;
 - Prendas e peões adultos das gestões de entidades ou regiões podem ser autorizados pelo(a) diretor(a) cultural a representar o departamento.

II - DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: Fase Regional (Junho 2022)

✓ DA QUANTIDADE DE EVENTOS (certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	ESTADUAL E/OU REGIONAL E/OU ENTIDADE
PIA	00	03
GURI	00	05
PEÃO	00	05

II - DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: Fase Estadual (Abril 2023)

✓ DA QUANTIDADE DE EVENTOS (certificados):

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	REGIONAL E/OU ENTIDADE
PIÁ	01	04
GURI	01	06
PEÃO	01	06

✓ DA COMPROVAÇÃO

- ✓ Certificado original do evento com assinatura do coordenador (se for regional), do patrão (se for de entidade) ou do presidente do MTG (se for estadual);
- ✓ Uma (01) foto junto ao banner e 01 (uma) foto junto à plateia, conforme instruções do lembrete ao final da nota de instrução;
- ✓ Até 02 (dois) eventos na categoria “regional e/ou de entidade” poderão ser promovidos pelos MTGs de outros estados.
- ✓ Neste período não serão fornecidos certificados pelo MTG. Caso o concorrente tenha alguma participação estadual o coordenador deverá fazer um atestado comprovando e anexar aos outros comprovantes.

6. ORIENTAÇÕES FINAIS

LEMBRETES – PRENDAS E PEÕES DE TODAS AS CATEGORIAS:

1. Da validade dos projetos desenvolvidos:

- 1.1. Para validar os projetos será obrigatório constar um atestado que comprove a ciência do(a) diretor cultural da entidade (na fase regional) e da região (na fase estadual) com relação às atividades desenvolvidas;
- 1.2. O atestado deverá ser anexado no relatório imediatamente após a folha que contém os dados de identificação da prenda ou do peão;
- 1.3. O modelo do atestado está disponível no final desta nota de instrução;
- 1.4. A falta deste atestado invalidará os projetos desenvolvidos.

2. Dos projetos e participação em eventos para a Ciranda e Entrevero:

- 2.1. Participação em jantar, almoço e ações sociais não contam como participação em evento;
- 2.2. A participação em Encontros Regionais não será considerada como participação em evento cultural, a não ser que na mesma reunião administrativa aconteça um evento cultural, identificado com banner onde possam ser tiradas as fotos comprobatórias;
- 2.3. As atividades desenvolvidas deverão ser realizadas em dias diferentes, ou seja, não poderão ser no mesmo dia, mesmo que em turnos diferentes;
- 2.4. Parte dos projetos poderá ser realizada durante a Semana Farroupilha, sendo vedada a realização da totalidade dos mesmos no referido período;
- 2.5. As atividades promovidas não poderão ter cobrança em dinheiro;
- 2.6. Será válida a participação em evento durante a gestão da entidade, quando for participar da fase regional ou durante a gestão regional, quando for participar da fase estadual;
- 2.7. Os projetos M.T.G. e a Comunidade Escolar e C.T.G. Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha podem ser realizados e utilizados como atividades pelos peões, guris e piás;
- 2.8. Nos projetos de cunho social serão válidas as campanhas e temáticas lançadas também pelo MTG no seu panorama estadual, ou ainda, aquelas lançadas pela região e entidades, trabalhadas em comunhão.

3. Das fotos comprobatórias para a Ciranda e Entrevero:

- 3.1. Para todos os projetos e participação em eventos serão consideradas válidas apenas as fotografias nítidas e com dimensão de no mínimo 7x10 cm e no máximo 13x18 cm;
 - 3.2. Das fotos das participações em eventos:
 - a. Duas (02) por evento (não serão válidas montagens ou colagens);
 - Evento presencial: uma junto ao banner e outra participando do evento ou na plateia.
 - b. Considera-se equivalente a “banner” a identificação com faixa, projeção em data-show, cartazes, dentre outros meios que possibilitem a inequívoca identificação do evento;
 - 3.3. Das fotos das atividades dos projetos:

No mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) fotografias simples para cada atividade. Não pode ser montagem;
 - 3.4. Tanto no que se refere à comprovação dos eventos quanto dos projetos, o relatório terá desconto de 0,01 ponto por cada fotografia a mais ou fora do padrão estabelecido;
 - 3.5. Todas as fotos (das participações em eventos e das atividades dos projetos) deverão ter legendas e setas identificando os participantes.
- 4.** A não observação dos requisitos desta nota de instrução implicará desconto no relatório de atividades.
- 5.** Para fins de avaliação, deverão ser respeitadas as peculiaridades regionais de formatação dos relatórios de atividades. Não deverão ser cobrados itens que não estejam descritos nesta nota de instrução.

MODELO ATESTADO

ENTIDADE XXXXXXXX OU REGIÃO XXXXX DEPARTAMENTO CULTURAL

ATESTADO

Eu, **NOME, Diretor(a) Cultural da Entidade/Região**, atesto para os devidos fins que tenho ciência quanto ao desenvolvimento e acompanhei pessoalmente, ou por meio de representante por mim consentido, os projetos culturais realizados por **NOME, CARGO**, participante da/do XX Ciranda/Entrevero – fase regional/estadual.

CIDADE, DIA, MÊS, ANO.

NOME
Diretor(a) Cultural da Entidade/Região

ANEXO 01 da Nota de Instrução 04/2021

52ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS (Fase Regional - Junho de 2022 / Fase Estadual - Maio de 2023)

MOSTRA FOLCLÓRICA

CATEGORIA MIRIM

TEMA: “Resgatando os Cânticos e Cantigas do Rio Grande do Sul e de seus povos formadores”

- ✓ Este tema tem como objetivo:
 - Resgatar, divulgar e valorizar os cânticos e as cantigas presentes no nosso estado, bem como aqueles que pertencem aos povos formadores do Rio Grande do Sul e que muito contribuíram para a formação cultural do mesmo;
 - Evidenciar a importância dos cânticos e das cantigas para o folclore gaúcho e para o imaginário infantil;
 - Pesquisar cânticos e/ou cantigas do Rio Grande do Sul, da região e/ou cidade da prenda.
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo. Esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando evidenciar os cânticos e as cantigas que eles conheceram na infância;
 - Elaborar um relatório com todas as informações obtidas;
 - Organizar a mostra com um ou mais cânticos ou cantigas para apresentar à comissão avaliadora.
- ✓ Os cânticos e as cantigas podem ser gaúchos ou trazidos pelos imigrantes que povoaram o Rio Grande do Sul.

CATEGORIAS JUVENIL E ADULTA

TEMA: “Jóias e acessórios: O uso de jóias e acessórios como legado cultural da Indumentária Feminina no Rio grande do Sul”

- ✓ **Entende-se por jóias e acessórios:** Todo e qualquer objeto como: brincos, pulseiras, gargantilhas, colares, bolsas, travessas, fichus, camafeus, aventais, lenços, etc., que eram utilizados por moças e senhoras através das gerações, podendo ser trazidos e/ou adquiridos por influências dos grupos colonizadores do Rio Grande do Sul.
Na história da humanidade, a jóia/acessório exerce fascínio, esplendor e sedução através dos tempos, como ostentação pública de beleza, glamour e ou riqueza, poder ou credo religioso, geralmente determinada pelo estilo das roupas, bem como as peças que faziam parte do vestuário. No ambiente das estâncias rio-grandenses, as mulheres que faziam parteda elite usavam ornamentos com requinte e luxo, demonstrando a sua posição social, influenciadas pela moda europeia, em um profundo contraste com o cenário telúrico de seu cotidiano.
- ✓ Este tema tem como objetivo:
 - Fazer um resgate histórico - uma viagem ao passado - visualizando usos, costumes, moda e comportamentos no uso de jóias e acessórios utilizados nos primórdios do tradicionalismo e da formação histórica do RS por moças e senhoras como parte da indumentária;
 - Descobrir um pouco da história e da cultura da sociedade gaúcha por meio das jóias e/ou acessórios como agentes agregadores e difusores da tradição;
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo, buscando informações a respeito das jóias e acessórios, seus usos e costumes, priorizando as características locais, em cada cidade ou região;

- Pesquisar através de entrevista com mães, avós, tias, vizinhas, historiadoras, museólogas, etc, de sua cidade ou região, bem como registros escritos como livros e revistas que tratem sobre o caso;
- Elaborar um relatório com todos os dados obtidos;
- Organizar uma mostra expondo os materiais obtidos para apresentar à comissão avaliadora.

PADRÃO DE FORMATAÇÃO DAS PESQUISAS – TODAS AS CATEGORIAS:

- ✓ A pesquisa deverá ter dados de identificação (nome, escolaridade, entidade, cidade, região), introdução, desenvolvimento, conclusão, bibliografia (quando houver pesquisa bibliográfica);
- ✓ A fonte poderá ser “calibri”, “arial” ou “times new roman”, tamanho padrão 12 a 14;
- ✓ Será observada a forma de elaboração da pesquisa (organização, disposição das informações, formatação);
- ✓ O conteúdo plagiado acarretará desconto na nota final da pesquisa. Caso toda a pesquisa seja plagiada, a mesma será desconsiderada e terá atribuída nota zero.
- ✓ Para a fase estadual, podem ser utilizados dados já colhidos na fase regional. No entanto, a pesquisa não deverá reproduzir a anterior em sua totalidade, servindo os dados anteriores apenas como complemento da pesquisa.
- ✓ Não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução.
- ✓ Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho;
- ✓ Esse trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada, juntamente com o Relatório de Atividades, tanto na fase regional, quanto estadual;
- ✓ Na fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do MTG.

OBSERVAÇÃO: Para fins de avaliação, não deverá ser descontada a falta de bibliografia, quando esta não for encontrada. Nesse caso, a prenda deverá indicar a fonte das informações (pesquisa, questionário, entrevista, etc.).

REGRAS PARA MOSTRA FOLCLÓRICA - TODAS AS CATEGORIAS:

- ✓ O tempo de apresentação para todas as categorias é de até 10 (dez) minutos. A candidata deverá ser avisada pela comissão avaliadora quando o tempo se esgotar. Caso ultrapassar o tempo, serão descontados 0,05 (cinco centésimos) por minuto inteiro que exceder ao tempo, descontado na nota final.
- ✓ A pesquisa bibliográfica e as entrevistas da Mostra Folclórica devem ser entregues na forma impressa e encadernada ou por e-mail, junto com o Relatório de Atividades. Na fase estadual, a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do M.T.G.
- ✓ Cada candidata deverá ocupar somente o espaço destinado pela comissão organizadora de 2x2m (dois metros por dois metros), sob pena de desconto. Procurar evitar exageros na quantidade de objetos apresentados.
- ✓ Fica vedado o fechamento dos espaços nas laterais, sendo que a candidata que desrespeitar tal orientação sofrerá desconto de 0,05 (cinco centésimos) na nota final de sua Mostra.
- ✓ Outras pessoas poderão auxiliar a candidata durante a montagem da Mostra. Quando fizerem parte do cenário, não poderão interferir na oralidade da candidata, sob pena de desconto de 0,05 (cinco centésimos na) nota final.

- ✓ Aos “figurantes” será permitido o uso de trajes caracterizando o tema da Mostra, mas a candidata deverá usar sempre a pilcha gaúcha atual.
- ✓ Será observado o uso da pilcha gaúcha na realização das entrevistas ou outras investigações feitas pela candidata.

ANEXO 02 da Nota de Instrução 04/2021

33º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, GURIS E PIÁS (Fase Regional – Junho de 2022 / Fase Estadual – Abril de 2023)

PESQUISA CULTURAL

CATEGORIA PIÁ

TEMA: Brincadeiras em dias de chuva

- ✓ Esse tema tem como objetivo:
 - Identificar os mais diferentes tipos de brincadeiras que podem ser brincadas em dias de chuva;
 - Valorizar as brincadeiras manuais que estimulam o desenvolvimento das crianças, bem como suas habilidades manuais e sua percepção cognitiva;
 - Resgatar brincadeiras antigas e evitar que se percam com o passar dos anos.
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo. Esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, etc., buscando resgatar brincadeiras para dias de chuva;
 - Caso o piá utilize a mesma temática nas fases regional e estadual, será permitido complementar a pesquisa utilizando as entrevistas já realizadas para a fase regional;
 - Organizar um relatório acompanhado de fotografias das entrevistas e/ou atividades realizadas durante a elaboração da pesquisa;
 - Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possa enriquecer o trabalho.
- ✓ Este trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada ou por e-mail juntamente com o Relatório de Atividades, tanto na fase regional, quanto estadual;
- ✓ Na fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do M.T.G.

Observação: A brincadeira apresentada pelo piá em sua apresentação artística não precisa, necessariamente, ser uma das brincadeiras elencadas na pesquisa de campo.

CATEGORIAS GURI E PEÃO

TEMA: “O uso de Acessórios como parte da Indumentária do Gaúcho”

- ✓ **Entende-se por acessórios:** Todo e qualquer objeto como: relógios de bolso, facas, chapéus, guaiacas, esporas, lenços, botas, barbicachos, palas de seda, mangos, bengalas, ponchos, etc. que eram e/ou são usados por rapazes e homens através das gerações, podendo ser trazidos e/ou adquiridos por influência dos grupos colonizadores do Rio Grande do Sul.
- ✓ Este tema tem como objetivo:
 - Fazer um resgate histórico, uma viagem ao passado, visualizando usos, costumes e comportamentos no uso de acessórios utilizados nos primórdios do tradicionalismo pelos gaúchos como parte da indumentária, seja ela na lida do dia a dia ou em momentos festivos e sociais na cidade ou região do concorrente;
 - Descobrir um pouco da história e da cultura da sociedade gaúcha por meio dos acessórios como agentes agregadores e difusores da tradição.
- ✓ A pesquisa deve ser realizada da seguinte forma:
 - Identificar os diferentes objetos (acessórios) e suas funções;
 - Realizar pesquisa bibliográfica e de campo. Esta última através de entrevistas com pais, avós, tios, amigos, museólogos, historiadores, etc. buscando evidenciar o uso de

- acessórios pelo gaúcho nos primórdios do Rio Grande do Sul;
- Caso o guri/peão utilize a mesma temática nas fases regional e estadual, será permitido complementar a pesquisa utilizando as entrevistas já realizadas para a fase regional.
 - A pesquisa também deve traçar um comparativo de como eram usados os acessórios antigamente e como são usados atualmente;
 - Organizar um relatório acompanhado de fotografias das entrevistas e/ou atividades realizadas durante a elaboração da pesquisa;
 - Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho.
- ✓ Este trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada juntamente com o Relatório de Atividades, tanto na fase regional, quanto estadual;
- ✓ Na fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do MTG.

PADRÃO DE FORMATAÇÃO DA PESQUISA – TODAS AS CATEGORIAS:

- ✓ A pesquisa deverá ter dados de identificação (nome, escolaridade, entidade, cidade, região), introdução, desenvolvimento, conclusão, bibliografia (quando houver pesquisa bibliográfica);
- ✓ A fonte poderá ser “calibri”, “arial” ou “times new roman”, tamanho padrão 12 a 14;
- ✓ Será observada a forma de elaboração da pesquisa (organização, disposição das informações e formatação);
- ✓ O conteúdo plagiado acarretará desconto na nota final da pesquisa. Caso toda a pesquisa seja plagiada, a mesma será desconsiderada e terá atribuída nota zero;
- ✓ Para a fase estadual podem ser utilizados dados já colhidos na fase regional. No entanto, a pesquisa não deverá reproduzir a anterior em sua totalidade, servindo os dados anteriores apenas como complemento da pesquisa;
- ✓ Não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução;
- ✓ Se possível, adicionar à pesquisa recortes de jornais, revistas e outros recursos que possam enriquecer o trabalho;
- ✓ Este trabalho de pesquisa deverá ser entregue na forma impressa e encadernada ou por e-mail juntamente com o Relatório de Atividades tanto na fase regional, quanto estadual;
- ✓ Na fase estadual a pesquisa não será devolvida, pois ficará junto ao acervo bibliográfico do MTG.

OBSERVAÇÃO: Para fins de avaliação, não deverá ser descontada a falta de bibliografia, quando esta não for encontrada. Nesse caso, deverá ser indicada a fonte das informações (pesquisa, questionário, entrevista, etc). Deverão ser respeitadas as peculiaridades regionais em relação ao tema proposto, sendo que não deverão ser cobrados itens que não estejam elencados nesta nota de instrução.

ANEXO 03 da Nota de Instrução 04/2021

BIBLIOGRAFIA INDICADA

HISTÓRIA, GEOGRAFIA, TRADIÇÃO, TRADICIONALISMO E FOLCLORE

52ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS (Regional, Jun/22 – Estadual, Mai/23)

34º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES (Regional, Jun/22 – Estadual, Abr/23)

Observação: As questões de toda prova escrita poderão ser realizadas utilizando como base toda a bibliografia elencada no quadro abaixo conforme a categoria.

CATEGORIA MIRIM

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Resgatando a Diversão da Piaçada	Saullo Dutra, Gustavo Moreira e Rafael Costa	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo - 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, Aspectos do folclore - 5ª ed.	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho - 8ª ed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
O Rio Grande do Sul no Imaginário Social	Org. Rogério Bastos	MTG
Cadernos Piá - (de 2017 até sua última edição)	Suplemento Jornal Eco Da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha - Diretrizes atuais.	MTG	MTG

CATEGORIAS JUVENIL E ADULTA

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
35 CTG - O Pioneiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	35 CTG
Símbolos Cívicos do RS	Ivo Benfatto	MTG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo Gaúcho - 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul: Aspectos do Folclore - 5ª ed.	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho - 8ª ed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
Cadernos Piá - (de 2017 até sua última edição).	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha - Diretrizes atuais	MTG	MTG
Rio Grande do Sul: História e Identidade	Manoelito Carlos Savaris	Martins Livreiro
O Folclore da Mulher Gaúcha	Elma Sant'Ana	AGE
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura Gaúcha	Org. Rogério Bastos	MTG/FCG
O Espaço Rio-Grandense	Igor Moreira	Ática
Rio Grande do Sul: Espaço e tempo	Siziane Koch	Ática
Origem da Semana Farroupilha - Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortes	
Contos Gauchescos e Lendas do Sul	João Simões Lopes Neto	
Nativismo - um fenômeno social gaúcho	Barbosa Lessa	IEL

CATEGORIAS GURI E PEÃO

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Símbolos Cívicos do RS	Ivo Benfatto	MTG
35 CTG - O Pioneiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	35 CTG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo Gaúcho - 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul: Aspectos do Folclore - 5ª ed.	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho -8ª ed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
Cadernos Piá - (de 2017 até sua última edição)	Suplemento Jornal Eco da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha - Diretrizes atuais	MTG	MTG
Rio Grande do Sul: História e Identidade	Manoelito Carlos Savaris	Martins Livreiro
Campeirismo Gaúcho - Orientações Práticas	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura Gaúcha	Org. Rogério Bastos	MTG/FCG
Origem da Semana Farroupilha -Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortes	
Mala de Garupa (Costumes Campeiros)	Raul Annes Gonçalves	Martins Livreiro
O Cavalo no Folclore do Rio Grande do Sul	Lilian Argentina	MTG/FCG
Contos Gauchescos e Lendas do Sul	João Simões Lopes Neto	
O Espaço Rio-Grandense	Igor Moreira	Ática
Rio Grande do Sul: Espaço e tempo	Siziane Koch	Ática
Nativismo - um fenômeno social gaúcho	Barbosa Lessa	IEL

CATEGORIA PIÁ

BIBLIOGRAFIA INDICADA	AUTOR (ES)	EDITORA
Cevando o Mate	Glênio Fagundes	Rigel
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Resgatando a Diversão da Piaçada	Saullo Dutra, Gustavo Moreirae Rafael Costa	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Manual do Tradicionalismo - 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Rio Grande do Sul, Aspectos do Folclore - 5ª ed.	Lilian Argentina e outros	Martins Livreiro
ABC do Tradicionalismo Gaúcho -8ªed.	Salvador Fernando Lamberty	Martins Livreiro
O Rio Grande do Sul no Imaginário Social	MTG/FCG	MTG/FCG
Cadernos Piá - (de 2017 até sua última edição)	Suplemento Jornal Eco Da Tradição	MTG/FCG
Indumentária Gaúcha - Diretrizes atuais	MTG	MTG
Campeirismo Gaúcho - Orientações Práticas	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
O Cavalo no Folclore do RS	Lilian Argentina	MTG/FCG

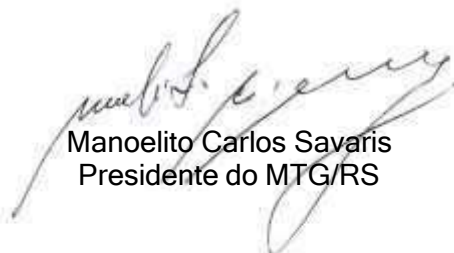
Casos omissos a essa Nota de Instrução deverão ser decididos sob orientação da Vice-
Presidência de Cultura do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Esta nota de instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.



Renata de Cássia Pletz
Vice-Presidente de Cultura MTG/RS



Manoelito Carlos Savaris
Presidente do MTG/RS